



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

THAINÁ BARRETO SANTANA DOS SANTOS

**AUXÍLIO BRASIL E BOLSA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO A
EXTREMA POBREZA: Breves pontuações sobre as famílias chefiadas
por mulheres**

São Cristóvão - SE
2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

THAINÁ BARRETO SANTANA DOS SANTOS

**AUXÍLIO BRASIL E BOLSA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO A
EXTREMA POBREZA: Breves pontuações sobre as famílias chefiadas
por mulheres**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Departamento de Serviço Social da
Universidade Federal de Sergipe - UFS, em
cumprimento dos requisitos para obtenção do grau
de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da
Prof.^a Dr.^a Maria Cecília Tavares Leite.

São Cristóvão - SE
2024

THAINÁ BARRETO SANTANA DOS SANTOS

AUXÍLIO BRASIL E BOLSA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO A
EXTREMA POBREZA: Breves pontuações sobre as famílias chefiadas
por mulheres

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Departamento de Serviço Social da
Universidade Federal de Sergipe - UFS, em
cumprimento dos requisitos para obtenção do grau
de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da
Prof.^a Dr.^a Maria Cecília Tavares Leite.

DATA DE APROVAÇÃO: 27 / outubro / 2024

BANCA EXAMINADORA

Maria Cecília Tavares Leite
Orientadora Universidade Federal de Sergipe

Maxsuelly Santos
Prof.^a Dr.^a
Universidade Federal de Sergipe

Laryssa Gabriela Gonçalves dos Santos
Prof.^a Dr.^a
Universidade Federal de Sergipe

São Cristóvão – SE
2024

RESUMO

A pobreza como uma das expressões da questão social torna-se uma realidade a ser superada, este é um processo profundo que envolve ao mesmo tempo aspectos econômicos, sociais e políticos estruturais. Constitui-se como objetivo geral deste trabalho: identificar se o programa Auxílio Brasil e Bolsa Família se constituem como um programa estratégico no enfrentamento da pobreza. Os objetivos específicos delineados foram: refletir sobre a pobreza e extrema pobreza como uma expressão da questão social; identificar se os principais programas de transferência de renda constituem-se como uma estratégia de combate a extrema pobreza, caracterizar o panorama geral do programa Bolsa Família, no estado de Sergipe e realizar breves pontuações sobre as famílias chefiadas por mulheres. A pesquisa possui caráter exploratório descritivo baseando-se em consultas bibliográficas através de artigos, revistas, decretos, normativas e leis. Foi possível observar a importância dos programas e políticas sociais voltados ao enfrentamento da extrema pobreza, direcionado a grupo populacional de mulheres que chefiam suas famílias e obtém dos programas única e exclusiva renda, que se configura como uma das expressões da questão social no Brasil, que eles atuam de forma pontual no enfrentamento das desigualdades sociais suprimindo a busca por equidade com uma atuação mitigadora sem de fato ponderar nos resultados a longo prazo.

PALAVRAS-CHAVES: Proteção Social. Desigualdade Social. Pobreza. Políticas Sociais.

ABSTRACT

Poverty as one of the expressions of the social question becomes a reality to be overcome, this is a profound process that involves economic, social and structural political aspects at the same time. The general objective is to identify whether the Auxílio Brasil and Bolsa Família programs constitute a strategic program in the fight against poverty. Family is a strategic program in the fight against poverty. The specific objectives outlined were: to reflect on poverty and extreme poverty as an expression of the social question; to identify whether the main income transfer programs constitute a strategy to combat extreme poverty and to analyze the general panorama of the Bolsa Família program in the state of Sergipe. The research has a descriptive exploratory character based on bibliographic consultations through articles, magazines, decrees, regulations and laws. It was possible to observe the importance of social programs and policies aimed at confronting extreme poverty, aimed at the population group of women who head their families and obtains from the programs sole and exclusive income, which is configured as one of the expressions of the social issue in Brazil, they act in a punctual way in the confrontation of social inequalities, suppressing the search for equity with a mitigating action without actually considering the long-term results.

KEYWORDS: Social Protection. Social inequality. Poverty. Social Policies.

LISTA DE SIGLAS

BCF – Benefício Composição Familiar

BEM – Benefício de Manutenção de Emprego

BPC – Benefício de Prestação Continuada

BPI – Benefício Primeira Infância

BSP – Benefício de Superação da Extrema Pobreza

FGV – Fundação Getúlio Vargas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MP – Medida Provisória

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ONU – Organização das Nações Unidas

PBF – Programa Bolsa Família

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PIB – Produto Interno Bruto

PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 CAPÍTULO – A POBREZA NO BRASIL: UMA QUESTÃO A SER SUPERADA	
10	
2 CAPÍTULO – PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL:	
BOLSA FAMÍLIA E AUXÍLIO BRASIL	20
2.4 Auxílio Brasil como estratégia para o enfrentamento da crise sanitária	26
3 CAPÍTULO – BOLSA FAMÍLIA E AUXÍLIO BRASIL NO ESTADO DE SERGIPE	
28	
3.2 Auxílio Brasil no estado de Sergipe	30
3.4 Impacto dos programas de transferência de renda	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS.....	36

INTRODUÇÃO

A pobreza como uma das expressões da questão social torna-se uma realidade a ser superada, este é um processo profundo que envolve ao mesmo tempo aspectos econômicos, sociais e políticos estruturais, tornando-se um desafio imposto à realidade que vivemos (Neri e Hecksher, 2022).

Devido a pobreza, enquanto expressão da questão social, situar-se para além da questão econômica/renda, ela também envolve a restrição de acesso a serviços imprescindíveis básicos para a sobrevivência da população, como educação de qualidade, atendimento à saúde, moradia, coleta de lixo, trabalho, água potável, saneamento básico, segurança, lazer, cultura, entre outros, o que torna esta superação uma relevante questão a ser trabalhada e discutida, visando analisar as políticas voltadas a atenuar os impactos da pobreza (Campello, 2017).

Nos últimos anos cresce a quantidade de famílias das quais a principal renda provém da mulher, grande parte delas encontram-se alocadas no setor informal, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE,2022) em 2022 39,6% das mulheres estavam ocupadas nos trabalhos informais e muitas delas recebem a principal renda de benefícios oriundos de programas de transferência de renda.

Além disso é uma característica apenas da conjuntura atual que as mulheres se encontram em desvantagem na sociedade, elas sempre estão inseridas de forma desigual nos sistemas de produção, em um ambiente que sempre as oprime, desvalorizam, inferiorizam e que são desiguais para elas, tornando-as submissas em um sistema que potencializa a condição de vulnerabilidade delas, tornando-as dependentes dos benefícios oferecidos pelas políticas de assistência, que na maioria das vezes são focalizados, temporários e relativamente baixos.

Com o objetivo de combater a extrema pobreza surgem os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, no ano de 2003, que se asseguram em alguns eixos como: complemento de renda, acesso a direitos e articulação com outras ações. Entre as metas do governo Lula estaria o enfrentamento a extrema pobreza com a erradicação da fome e da miséria.

Apesar destes programas contribuírem na superação desses índices, o MDS (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome) reconheceu em seu plano que superar a extrema pobreza está para além da renda, é necessário a garantia de outros fatores como: segurança alimentar e nutricional,

acessar e permanecer na escola, inserção no mercado de trabalho, ter acesso a água tratada, energia, saneamento, acessar serviços de saúde e à moradia, entre outros fatores que influenciam na vida dos brasileiros (Brasil, 2010).

Frente esta realidade, torna-se necessária uma análise das ações destes programas que atuam apenas com objetivos imediatistas e paliativos, que não alteram a realidade imposta a sociedade com o propósito de um levantamento de debate crítico objetivando um novo pensar acerca dos programas sociais de transferência de renda, no combate à pobreza relacionada a grupo populacional de mulheres que chefiam as suas famílias. Partindo destes princípios, questiona-se: como as políticas e os programas de transferência de renda, no Brasil, tem atuado na eficácia deles?

Visando compreender melhor essa temática, o presente estudo tem como objetivo geral: Identificar se o programa Auxílio Brasil e Bolsa Família se constituem como um programa estratégico no enfrentamento da pobreza. Para tanto, definiu-se como objetivos específicos: refletir sobre a pobreza e extrema pobreza como uma expressão da questão social; identificar se os principais programas de transferência de renda constituem-se como uma estratégia de combate a extrema pobreza, caracterizar o panorama geral do programa Bolsa Família, no estado de Sergipe e realizar breves pontuações sobre as famílias chefiadas por mulheres.

Para Marra e Costa (2013) são identificadas que as famílias brasileiras em grande parte são chefiadas por mulheres e grande parte destas famílias são beneficiárias dos programas de transferência de renda como decorrência das piores condições de vida e trabalho que são submetidas as mulheres.

Os programas Bolsa Família e Auxílio Brasil visam prioritariamente a transferência de renda à população, sendo este um direito primordial, constitucional, garantido ao indivíduo, e compreendendo que para a superação da extrema pobreza são necessários critérios para além da renda, para além do imediato (Neri e Hecksher, 2022).

Desta forma, faz-se necessário o estudo destes programas, como se dá o seu funcionamento, quais os seus objetivos e como são implementados, com a finalidade de constituir dados para um debate crítico, especialmente em relação a autonomia promovida para as mulheres beneficiárias dos mesmos, tendo a proteção social como base para estas ações e ponderando se esses programas reproduzem ou não as relações sociais de gênero e se garantem a mulher autonomia na esfera das relações

sociais desiguais oriunda da sua inserção na divisão sexual e social do trabalho no capitalismo.

A pesquisa possui caráter exploratório descritivo que visa a busca por uma maior aproximação com o tema abordado, visando compreender melhor esse tema, levantando questões para os debates acerca da demanda observada, a fim de dar maior ênfase às necessidades desse grupo vulnerável e gerar uma nova discussão a respeito da atuação da proteção social frente às reais necessidades da população em vulnerabilidade social.

O material estudado baseia-se em consultas bibliográficas através de artigos, revistas, decretos, normativas, leis que garantem a assistência a essa população e as normativas que regulamentam a atuação dos profissionais em Serviço Social que atuam neste enfrentamento.

O levantamento de dados foi realizado através da literatura científica por meio da base de dados Lilacs, Scielo, Google acadêmico, as quais apresentaram maiores quantitativos de informações, cujos resultados evidenciaram a redução da pobreza após a implementação dos programas de transferências de renda no Brasil.

Esta pesquisa subdivide-se em 3 capítulos, sendo eles: A pobreza no Brasil: uma questão a ser superada; Programas de transferência de renda no Brasil: bolsa família e auxílio Brasil e Bolsa família e auxílio Brasil no estado de Sergipe.

A partir deste estudo foi possível observar a importância dos programas e políticas sociais voltados ao enfrentamento da extrema pobreza, direcionado a grupo populacional de mulheres que chefiam suas famílias, as quais obtêm dos programas única e exclusiva renda.

1 CAPÍTULO – A POBREZA NO BRASIL: UMA QUESTÃO A SER SUPERADA

Neste capítulo apresenta-se aspectos e dados sobre a pobreza no Brasil, sua configuração no país e como ela está diretamente ligada às desigualdades sociais. Enfatiza-se também a pobreza da mulher chefe de família por meio do termo: a feminização da pobreza, com dados sobre como a pobreza afeta as mulheres e suas famílias, e como isso ocorre. Sequencialmente, apresenta-se os meios de superação da pobreza baseado nas perspectivas dos economistas Neri e Hecksher (2022).

1.1 A pobreza enquanto uma das expressões da questão social.

A questão social resulta da contradição existente na relação Capital e Trabalho, considerando o processo de produção socializada e apropriação privada. Isto é, o trabalhador detém apenas a sua força de trabalho a qual é explorada pelo capital, sendo este alienado, cerceado do conhecimento, o que ocasiona em uma segmentação e a miserabilidade do proletariado que é a parcela da população que detém apenas sua força de trabalho como meio de sobrevivência.

O processo de industrialização teve como consequência as novas formas de relação de trabalho, provocou a expansão e consolidação do capitalismo e, com isso, o processo de fragilização das condições de trabalho. Diante dessas mudanças e da natureza contraditória do sistema capitalista e das leis que determinam o desenvolvimento da acumulação capitalista, os impactos para a pauperização da classe trabalhadora são imensos.

Para Pimentel (2012, p. 153) “o fenômeno do pauperismo de amplas camadas da população, tal como se expressa na sociedade burguesa, se manifesta desde o processo de industrialização originário da Inglaterra, no final do século XVIII, momento em que se observa uma transformação radical nos processos e nas relações de produção.

[...] o pauperismo constitui asilo para os inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva”. Ainda para o autor, o pauperismo, a produção da superpopulação relativa, são condições de existência do modo de produção capitalista Marx (1985, p.209).

Para Yamamoto (2001, p. 10), sob um ângulo, a questão social produzida e reproduzida ampliadamente tem sido vista, na perspectiva sociológica, enquanto uma “disfunção” ou “ameaça” à ordem e à coesão social é apresentada como uma “nova

questão social”, resultante da inadaptação dos antigos métodos de gestão social, diante das expressões da questão social e as consequências desta para a classe trabalhadora. Inicia-se a luta por uma intervenção do Estado quanto aos agravos dessas expressões da questão sociais.

A classe dominante a vê como uma ameaça às reivindicações da classe trabalhadora o Estado passa a ser responsabilizado diante dos agravos das mazelas sociais e passa a intervir por meio das políticas sociais. “Em perspectiva de análise distinta, a questão social, enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas é apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais: o avesso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social” (Iamamoto, 2001, p.10).

A corrida capitalista pela ampliação do capital provoca a precarização do trabalho da classe operária, ampliação das condições insalubres, baixíssimos salários em comparação às cargas horárias diariamente executadas, isso posto aos que ainda tinham trabalho, visto que muitos dos trabalhadores passaram a adensar o grupo do exército industrial de reserva.

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo o seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (Iamamoto e Carvalho, 2006).

O Estado passa a ser responsabilizado pelas questões sociais e se vê obrigado a instituir mecanismos para responder às reivindicações da classe trabalhadora e atender, também, os interesses do capitalismo. A política social é um dos mecanismos que são utilizados a favor da classe trabalhadora que visam a garantia dos direitos sociais como educação, previdência, saúde, entre outros, que antes eram inacessíveis para esta classe.

Assim, a política social expressa e caracteriza-se como forma de enfrentamento às expressões da questão social. Considera-se a questão social um objeto das desigualdades sociais na correlação de forças entre as classes distintas, resultado do modo de produção do capitalismo, que gera tanto riqueza para classe burguesa quanto a pobreza para a classe trabalhadora, visto que há uma divisão desigual do capital para com a classe trabalhadora que vende força de trabalho.

1.2 A pobreza no Brasil

No Brasil a pobreza está intimamente ligada às desigualdades sociais e aos problemas relacionados à distribuição desigual de renda, ou seja, o país tem condições necessárias para diminuir os impactos causados por essa questão, porém enquanto a renda for mal distribuída, concentrada nas mãos de uma minoria não será possível alcançar este objetivo (Campello, 2017).

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022a), a estimativa de pessoas em situação de pobreza decresceu de 36,7% em 2021 para 31,6% em 2022, enquanto a proporção de pessoas em extrema pobreza caiu de 9,0% para 5,9%, neste mesmo período. No ano de 2022, havia 67,8 milhões de pessoas na pobreza e 12,7 milhões na extrema pobreza.

O IBGE (2021) define pobreza prioritariamente com base em critérios econômicos relacionados à renda e adota linhas de pobreza estabelecidas por organizações internacionais ou por critérios próprios baseados na realidade socioeconômica do Brasil. Essas linhas de pobreza são medidas em termos de renda per capita, isto é, a renda média por pessoa em uma família ou domicílio.

Por meio de parâmetros, o IBGE (2022) discute sobre a Linha de Pobreza, com ajuda da Organização das Nações Unidas (ONU) ou Banco Mundial, e por meio desses intermediadores, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística entende que a pobreza consiste em uma linha de renda per capita (por pessoa), como viver com menos de 1,90 dólar por dia (ajustado pela paridade do poder de compra), ou com base em critérios nacionais, onde as linhas de pobreza são definidas com base nas condições e custos de vida específicos do Brasil, levando em conta fatores como custo de vida regional, acesso a serviços básicos e padrões de consumo.

Neri e Hecksher (2022) abordam a situação de pobreza e extrema pobreza no Brasil com um enfoque especial em renda domiciliar per capita normalmente disponibilizados em janelas de mensurações anuais, além disso, fica evidente que a instabilidade é um componente do bem-estar social, ao lado da prosperidade e da igualdade, a exemplo da COVID-19¹¹ e a implementação de novas políticas de renda,

¹¹ COVID-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global, que provoca sintomas como febre alta, tosse seca e persistente, perda do olfato e paladar.

como o Auxílio Brasil e o Auxílio Emergencial, retratando a desigualdade da renda domiciliar per capita.

Em 2021, aproximadamente 10,8% da população brasileira, ou cerca de 23 milhões de pessoas, estavam abaixo da linha de pobreza de R\$210 per capita, representando o nível mais alto da série histórica da renda domiciliar per capita. Esse número incluiu um aumento em termos relativos e absolutos em relação aos anos anteriores, refletindo falhas nas redes de proteção social do país.

Nesse sentido, evidencia-se a dramaticidade das flutuações mensais na pobreza, com variações de amplitude 57 vezes mais pronunciadas em comparação com as observadas em séries anuais, evidenciando a importância de considerar a volatilidade mensal na análise da pobreza (Neri e Hecksher, 2022).

Em uma perspectiva social, o autor Neri (2019) define pobreza como a falta de recursos e oportunidades que as pessoas precisam para viver uma vida plena e produtiva. Para que se entenda a pobreza deve-se compreender que ela se estende além da medida de renda ou consumo, incluindo portanto, outros fatores importantes, como saúde, educação, habitação, participação social e outras capacidades essenciais para uma vida boa.

Neri (2019) argumenta que a pobreza é um problema de falta de liberdade e capacidade e que as políticas de desenvolvimento devem se concentrar em expandir as oportunidades e recursos das pessoas, em vez de aumentar a renda ou o consumo. Na busca pela compreensão acerca da pobreza, podemos observar que sua base se refere a privação ou ausência total de recursos básicos para a sobrevivência e se dá também na falta de acesso às políticas de saúde, educação, saneamento, habitação, entre outros.

O estudo realizado por Kageyama e Hoffmann (2006) também examina a pobreza como uma questão que está além da insuficiência de renda, mas expande a análise para incluir aspectos como a falta de acesso a serviços básicos e a desigualdade regional, apresentando uma visão complexa da pobreza no Brasil.

Essa perspectiva também é elucidada por Jannuzzi, Martignoni e Souto (2020) no entanto, esses autores enfatizam que há uma complexidade em definir e mensurar esses fenômenos, destacando que diferentes abordagens podem levar a conclusões variadas sobre a temática, visto que são caracterizados por meio de várias perspectivas diferentes.

Os estudos voltados ao dimensionamento da pobreza como expressão da insuficiência de renda disponível (pobreza monetária), aqueles que expressam pobreza como insuficiência de acesso a alimentos e de seu consumo (desnutrição ou insegurança alimentar), as pesquisas ancoradas na percepção da pobreza como a não satisfação de necessidades básicas monetárias e não monetárias dos indivíduos (pobreza multidimensional); os estudos que tomam a pobreza como fenômeno de privação relativa e não absoluta de renda ou de outras dimensões socioeconômicas (pobreza relativa); os estudos que investigam a pobreza a partir do posicionamento declarado dos indivíduos (pobreza subjetiva).

Kageyama e Hoffmann (2006) identificam os "extremamente pobres", cujos rendimentos são drasticamente inferiores à linha de pobreza estabelecida em 50% do salário-mínimo, e os "pobres de tipo I", que, embora estejam um pouco acima da categoria anterior, ainda enfrentam severas limitações financeiras.

Esta diferenciação entre "extremamente pobres" e "pobres de tipo I" é importante para compreender a heterogeneidade dentro do grupo de pessoas consideradas pobres e para desenvolver políticas públicas mais eficazes e direcionadas.

Além disso, os autores acima analisam a renda média e a distribuição da renda nas diferentes regiões do Brasil, identificando padrões e tendências específicas, no geral, a renda média no Nordeste mostrou uma estabilidade relativa ao longo do tempo analisado, mas, quando se concentram nos extremamente pobres — aqueles com renda substancialmente abaixo da linha de pobreza estabelecida —, percebem que o crescimento da renda neste grupo foi modesto na maioria das regiões, incluindo o Nordeste (Kageyama e Hoffmann, 2006).

Segundo Silva *et al.* (2020) as condições da pobreza são resultados de um legado histórico de desigualdades e injustiças sociais, evidenciando como fatores a distribuição desigual de terras e a herança da escravidão, os quais contribuíram para a formação de extensas áreas de privação ao longo do país, principalmente nas regiões Norte e Nordeste.

Para que a pobreza seja constada, deve-se considerar uma variedade de indicadores, incluindo acesso à educação, saúde, saneamento e moradia, para oferecer um retrato mais completo das condições de vida das populações afetadas. Nesta perspectiva tem-se ideia de que a pobreza se manifesta por meio de múltiplas

privações que se interconectam e reforçam mutuamente, tornando a luta contra ela mais desafiadora. (Silva *et al.*, 2020)

Dessa forma, Paiva *et al.* (2020), entendem que a pobreza e a extrema pobreza no Brasil não são fenômenos homogêneos, portanto eles variam de uma região para outra. Nessa mesma perspectiva, Lima e Campos (2022) implicam que as políticas de combate à pobreza devem ser diferenciadas e adaptadas às realidades locais. Por exemplo, enquanto uma região necessita de mais investimentos em infraestrutura básica e educação, outra se beneficia mais de políticas que promovam o desenvolvimento econômico local ou a criação de empregos.

Outra variável a ser considerada, é a raça e gênero dos cidadãos. Visando esclarecer como a pobreza está relacionada a pessoas de raças diferentes, Osório (2019) por meio de estudo retrospectivo indica uma diminuição na pobreza entre 2004 e 2014 para os grupos de pretos, pardos e brancos, com uma redução mais acentuada entre pretos e pardos.

Apesar dos avanços, as políticas públicas ainda necessitam abordar de maneira mais efetiva as disparidades socioeconômicas que afetam desproporcionalmente certos grupos raciais. A tendência de pardos serem mais afetados pela pobreza do que pretos e brancos destaca a complexidade das dinâmicas raciais no contexto da pobreza no país, indicando a necessidade de estratégias mais direcionadas para esses grupos, levando em conta as nuances de raça e gênero na formulação de políticas sociais e econômicas.

Ceccon e Portes (2019) abordam as vulnerabilidades enfrentadas por mulheres, onde o gênero feminino é afetado pela pobreza de maneiras complexas, pois as mulheres em situação de extrema pobreza enfrentam desafios agravados pela intersecção de gênero, raça e classe social. Elas são frequentemente submetidas a condições de vida precárias, têm acesso limitado a recursos e oportunidades e lidam com a vulnerabilidade em aspectos como saúde, educação e emprego.

Além das questões de disparidades econômicas envolvendo a raça dos cidadãos brasileiro, há ainda a prerrogativa de gênero. A pobreza extrema impacta profundamente as mulheres, afetando não apenas suas condições econômicas, mas também sua saúde física e mental, autonomia e qualidade de vida (Ceccon e Portes, 2019).

Ademais a pobreza afeta de forma severa as mulheres chefes de família, ressaltando sua vulnerabilidade em diversos aspectos. Estas mulheres enfrentam

desafios adicionais na gestão do lar e na criação dos filhos, muitas vezes sem apoio de nenhuma rede familiar ou de política pública.

Portanto, a pobreza limita o acesso a serviços básicos, educação e oportunidades de trabalho, exacerbando as dificuldades cotidianas, a falta de suporte social e a sobrecarga de responsabilidades podem afetar afeta negativamente sua saúde mental e física desse público.

1.3 A mulher pobre no Brasil e a feminização da pobreza

No Brasil, a pobreza e a desigualdade afetam as mulheres de maneiras únicas e desproporcionais. Segundo dados do IBGE, as mulheres representam uma parcela maior da população pobre do Brasil, com uma taxa de pobreza de 25,7% para as mulheres, em comparação com 14,6% para os homens em 2020 (IBGE, 2022b). Esta disparidade de pobreza entre gêneros destaca os desafios que as mulheres enfrentam no acesso à educação, ao emprego e a outros recursos necessários para a estabilidade econômica no país (Pinheiro e Rezende, 2020).

As mulheres, especialmente negras e indígenas, no Brasil têm menos probabilidade de ter acesso à educação do que os homens, o que pode limitar as suas oportunidades de emprego e potencial de ganho (Pinheiro; Rezende, 2020). Segundo o IBGE (2023), a taxa de alfabetização das mulheres com 15 anos ou mais é de 92,3%, contra 94,3% dos homens. Para Fonseca e Ferreira (2020), a educação tem uma forte correlação com os níveis de rendimento, as oportunidades de emprego e a mobilidade social.

Os níveis mais elevados de educação geralmente conduzem a empregos com salários mais elevados. De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), um indivíduo com um diploma de bacharel ganha 57% mais do que alguém com apenas o diploma do ensino secundário nos países da OCDE (OCDE, 2020). Este maior potencial de rendimentos permite que os indivíduos acumulem riqueza, quebrem o ciclo da pobreza e invistam no bem-estar das suas famílias (Fonseca e Ferreira, 2020).

Ainda, a educação permite que os indivíduos tenham acesso a empregos mais bem remunerados, mais estáveis e com melhores condições de trabalho, sendo essa portanto, uma ferramenta poderosa para a mobilidade social, pois permite que os indivíduos subam na escala socioeconómica (Fonseca e Ferreira, 2020).

Segundo Artes e Unbehaum (2021) a educação pode ajudar a quebrar o ciclo de pobreza intergeracional, uma vez que as crianças de famílias com baixos rendimentos podem adquirir as competências e os conhecimentos necessários para garantir empregos mais bem remunerados e impactar a sua situação econômica.

No geral, a educação influencia de diferentes formas a pobreza e a riqueza, ao impactar os níveis de rendimento, as oportunidades de emprego, a mobilidade social, a saúde e o capital humano. Além do fator educação, as mulheres negras no Brasil sofrem uma maior carga de pobreza em comparação com as mulheres brancas (Lara *et al.*, 2021).

Segundo o IBGE (2019), 27,6% das mulheres negras viviam abaixo da linha de pobreza, em comparação com 12,6% das mulheres brancas. Essa disparidade racial é resultado de séculos de discriminação e desigualdade estrutural (Artes e Unbehaum, 2021).

O Brasil tem uma longa história de escravidão e segregação racial, que teve início no século XVI e durou até 1888, final do século XIX. Durante esse período, milhares de africanos foram trazidos à força para o Brasil como escravos e suas descendências continuaram a sofrer as consequências da escravidão, mesmo após a abolição.

A escravidão e a segregação racial resultaram em desigualdades profundas em termos de riqueza, educação, emprego e outros fatores socioeconômicos, que persistem até hoje. Mulheres e homens negros no Brasil enfrentam discriminação no mercado de trabalho, o que resulta em menores oportunidades de emprego e rendimentos menores em comparação com as mulheres brancas (Sousa, 2022).

Segundo dados do IBGE (2023) No segundo trimestre de 2022, 13,9% das mulheres negras estavam desocupadas. Para os homens negros, a taxa era de 8,7%; para as mulheres brancas, de 8,9%; e para os homens brancos, foi observada a menor taxa, de 6,1%.

De acordo com Sousa (2022), as mulheres negras estão sub-representadas em setores de alta remuneração, como a tecnologia e a engenharia. Na política brasileira, as mulheres negras enfrentam falta de representação, o que dificulta a promoção de políticas públicas que abordem as desigualdades raciais.

Em 2021, apenas 13,7% dos assentos na Câmara dos Deputados eram ocupados por mulheres negras (Câmara dos Deputados, 2021). Essa falta de representação dificulta a promoção de políticas públicas que abordem as

desigualdades raciais e promovam a igualdade de oportunidades para as mulheres negras (Sousa, 2022).

Além das questões raciais inerentes às mulheres, elas possuem menor participação no mercado de trabalho do que os homens, o que limita suas oportunidades de geração de renda. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, a taxa de participação no mercado de trabalho era de 55,3% para as mulheres, em comparação com 75,3% para os homens (IBGE, 2020).

Segundo Silva (2019), essa diferença é resultado de fatores culturais, sociais e econômicos, como a carga desproporcional de trabalho doméstico e de cuidados não remunerados nas mulheres, a falta de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero no mercado de trabalho e a segregação ocupacional.

As mulheres brasileiras que trabalham geralmente estão concentradas em setores de baixa remuneração, como o setor de serviços e o agronegócio. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 2019, as mulheres representavam 63,3% da força de trabalho no setor de serviços e 45,5% no setor agropecuário, enquanto os homens representavam 36,7% e 54,5%, respectivamente (Brasil, 2019). Essa concentração em setores de baixa remuneração resulta em rendimentos mais baixos para as mulheres, o que limita sua capacidade de geração de renda e contribui para a pobreza (Silva, 2019)

De acordo com o IBGE (2020) as mulheres brasileiras são mais propensas a sofrer com a informalidade no mercado de trabalho. Dados apontam que, no ano de 2020, 38,5% das mulheres trabalhavam em empregos informais, em comparação com 31,3% dos homens.

O trabalho informal geralmente oferece menores proteções sociais, como seguro-desemprego, licença-maternidade e contribuições para a previdência social, o que impacta negativamente a segurança financeira das mulheres (Arrais, 2019). O cenário apresentado reforça que a mulher se encontra em situação de vulnerabilidade em diversas instâncias, seja sua cor, gênero, relações de trabalho e representatividade.

A feminização da pobreza é um conceito introduzido por Pearce (1978), destacando como a pobreza se torna um problema cada vez mais feminino, especialmente entre famílias chefiadas por mulheres. Associando assim, esse fenômeno ao aumento de domicílios liderados por mulheres, focando nas dificuldades

econômicas e sociais enfrentadas por elas devido à ausência de um suporte masculino e às desigualdades no mercado de trabalho.

Souza *et al.*, (2020) afirmam que, de 2001 a 2015, a maior vulnerabilidade das mulheres chefes de família e pobres são especialmente negras, pardas e indígenas, ocorrendo principalmente no Norte e Nordeste do Brasil. Para esses autores, os fatores que contribuem para esse fenômeno são baixa escolaridade, falta de trabalho e presença de crianças no domicílio. Com base nisso, Souza *et al.*, (2020 p. 16 refletem:

(...) Ao mesmo tempo, tem-se que, quanto maior a presença de crianças nesses domicílios e se a mulher não tiver um companheiro, a probabilidade de estar na condição de pobreza se eleva. Ora, isso reflete a necessidade de apoio, com políticas públicas específicas, com o objetivo de auxiliar as mulheres, dando maior flexibilidade para que busquem empregos com maiores rendas (que em geral são menos flexíveis em termos de horário), com a certeza que seus filhos estão sendo bem cuidados.

Dessa forma, a feminização da pobreza é uma realidade estruturada de modo que a mulher, acometida por inúmeras desigualdades devido aos papéis sociais de gênero e ao sistema patriarcal, precisa prover o sustento próprio e de seus filhos. Esse processo torna-as ainda mais vulneráveis à pobreza do que os homens (Posser, 2019).

É possível afirmar, então, que a feminização da pobreza no Brasil é um fenômeno social significativo e complexo, refletindo a desigualdade de gênero e as disparidades econômicas que afetam desproporcionalmente as mulheres. Como já abordado, é possível afirmar que esse fenômeno se manifesta de várias maneiras:

1. Diferenças Salariais e Emprego: Desigualdade Salarial: Mulheres, em média, ganham menos que homens, mesmo quando ocupam posições semelhantes. A diferença salarial é um fator importante na feminização da pobreza; Trabalho Informal: Muitas mulheres estão empregadas no setor informal, onde os direitos trabalhistas são menos garantidos e os rendimentos são geralmente mais baixos e menos estáveis.

2. Responsabilidades Familiares: Cuidado e Trabalho Doméstico: As mulheres frequentemente assumem a maior parte das responsabilidades domésticas e de cuidado, o que pode limitar suas oportunidades de emprego e afetar sua capacidade de gerar renda. Esse trabalho não remunerado contribui para uma maior vulnerabilidade econômica; Chefia de Família: Muitas mulheres são chefes de família e, sem um parceiro financeiro, enfrentam mais dificuldades econômicas.

3. Educação e Formação Profissional: Acesso à Educação: Embora as mulheres tenham feito grandes avanços em termos de acesso à educação, a qualidade da educação e a formação profissional ainda podem ser desigual, impactando a capacidade das mulheres de competir no mercado de trabalho. 4. Violência de Gênero: Impacto da Violência: A violência doméstica e outras formas de violência de gênero podem limitar a capacidade das mulheres de manter empregos estáveis e alcançar a independência econômica.

5. Políticas Públicas e Assistência Social: Programas de Transferência de Renda: Políticas como o Bolsa Família, o Auxílio Brasil e outros programas sociais são essenciais para apoiar mulheres em situação de vulnerabilidade. No entanto, esses programas muitas vezes enfrentam desafios em termos de cobertura e eficácia.

6. Desigualdade Econômica: Renda e Pobreza: Mulheres são desproporcionalmente representadas entre as pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza. A combinação de baixos salários, emprego informal e responsabilidades adicionais contribui para essa realidade.

Assim, abordar a feminização da pobreza requer políticas integradas que considerem não apenas a distribuição de renda, mas também a igualdade de oportunidades, o suporte a cuidadores, e a eliminação de barreiras estruturais que perpetuam a desigualdade de gênero

2 CAPÍTULO – PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL: BOLSA FAMÍLIA E AUXÍLIO BRASIL

Neste capítulo apresenta-se os programas de distribuição de renda direta realizados no Brasil, especificamente o Auxílio Brasil e Bolsa Família, quando serão evidenciados o contexto histórico de surgimento e implantação de cada um dos programas.

2.1 Pobreza e a extrema pobreza: algumas estratégias para reduzir suas consequências.

Os meios para diminuir a pobreza, citados por Neri e Hecksher (2022) em seu estudo "A Montanha-Russa da Pobreza", compreendem uma série de estratégias e políticas públicas que se interconectam para formar um quadro de intervenções sociais, que indiretamente apontam para um conjunto de ações que visam aliviar a

pobreza e construir as fundações para um desenvolvimento socioeconômico sustentável no Brasil.

Entre as estratégias apontadas destacam-se as transferências de renda direta, a estabilidade econômica, ajuste e continuidade das políticas de renda, foco na volatilidade da renda, ampliação do acesso a fundos emergenciais, investimento em políticas sociais e educação (Neri e Hecksher, 2022).

Os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, atuam na redução imediata da pobreza, fornecendo recursos financeiros diretos às famílias mais vulneráveis, e ajudam a garantir um mínimo de segurança financeira, permitindo que as famílias atendam suas necessidades básicas (Arrais, 2019).

A estabilidade macroeconômica é um estado desejável da economia de um país onde há previsibilidade e equilíbrio em aspectos fundamentais como inflação, taxas de câmbio, níveis de dívida e de desemprego, entre outros (Neri e Hecksher, 2022).

O “bom” funcionamento da economia depende desses fenômenos, que influenciam diretamente o ambiente de negócios, a confiança dos investidores, o poder de compra da população e a capacidade do governo de executar políticas públicas efetivas (Bresser-Pereira e Nakano, 2020).

Nesse sentido, torna-se importante que as políticas de renda sejam ajustadas regularmente para acompanhar as mudanças nas condições econômicas e sociais, garantindo a continuidade dessas políticas ao longo do tempo para assegurar uma luta consistente contra a pobreza (Bresser-Pereira e Nakano, 2020).

No que diz respeito a instabilidade da renda para os mais pobres, refletida por meio de trabalhos informais e precários, deve-se o desenvolvimento de políticas voltadas para a redução da volatilidade da renda, por meio de seguros de desemprego e fundos de emergência mais intuitivos, mais bem estruturados para ajudar a proteger essas famílias em tempos de crise (Mattar, Azize e Monteiro, 2019).

Portanto, deve-se, de fato, fomentar a criação e expansão de fundos emergenciais para oferecer um suporte às famílias pobres, principalmente em situações como desastres naturais ou pandemias. Para Neri e Hecksher (2022) os fundos ajudam a prevenir que famílias caiam na pobreza extrema devido a circunstâncias imprevistas.

Neri e Hecksher (2022) incitam que, para além das transferências de renda, investimentos em saúde, habitação, saneamento e segurança são fundamentais para

melhorar a qualidade de vida da população mais pobre. Políticas sociais mais assertivas também são meios que ajudam a construir a sociedade.

2.2 Superação da pobreza no Brasil por meio de programas de distribuição de renda

Embora o crescimento econômico seja um componente importante na luta contra a pobreza, ele precisa ser acompanhado por políticas que garantam uma distribuição mais equitativa da renda. Portanto, os governos propõem estratégias para combater a pobreza e a extrema pobreza no Brasil, com a criação de mais políticas públicas além da simples transferência de renda, políticas direcionadas para grupos específicos existentes entre a população pobre, como aqueles em extrema pobreza, que requerem intervenções mais intensivas e focadas.

Para esses grupos, além da criação dessas políticas incentiva-se o investimento em infraestrutura, educação, saúde e desenvolvimento regional que também são fomentados por meio de políticas públicas (Kageyama e Hoffmann, 2006).

Apesar das políticas de mitigação e contenção da pobreza, Silva *et al.*, (2020) levantam preocupações em relação às políticas econômicas neoliberais e aos cortes em programas sociais no contexto brasileiro, enfatizando o risco de retrocesso nos avanços sociais conquistados nas últimas décadas.

A abordagem neoliberal, caracterizada pela redução da intervenção estatal na economia, privatizações e cortes nos gastos públicos, possui consequências adversas sobre as camadas mais vulneráveis da população (Lima e Gomes, 2018).

Nesse sentido, os programas sociais que se direcionam a redução da pobreza e da desigualdade são substancialmente afetados por restrições orçamentárias, provocando cortes orçamentários nos programas sociais, os quais geram o aumento da pobreza e da vulnerabilidade, principalmente em famílias que dependem desses apoios para atender suas necessidades básicas (Kageyama e Hoffmann, 2006).

Ainda, a austeridade fiscal e a redução dos investimentos em serviços públicos, como saúde e educação, podem deteriorar a qualidade de vida e limitar as oportunidades para esses grupos, refletindo em uma maior desigualdade econômica e social, contrariando os esforços anteriores de melhoria das condições sociais. (Lima e Gomes, 2018)

No Brasil, diversos programas sociais têm sido implementados para conter e reduzir a pobreza, especialmente em resposta aos desafios impostos pela pandemia da COVID-19. Dentre estes programas, destacam-se o Auxílio Emergencial, o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), os quais evitaram um aumento na taxa de pobreza, que poderia ter alcançado cerca de 14% da população, caso não fossem adotadas estas iniciativas, considerando o período entre 2018 e 2020. Em termos absolutos, isso representou a prevenção da pobreza para quase 30 milhões de pessoas no país (Anatel, 2020).

O Banco Mundial, por meio de relatório sobre a pobreza e equidade no Brasil, ressalta que a pandemia elevaria substancialmente os índices de pobreza no país se não fosse a implementação de um pacote fiscal e transferência direta de renda para cerca de 68 milhões de pessoas.

Observou-se que, apesar de uma diminuição substancial nas taxas de pobreza em 2020, elas aumentaram novamente quando o suporte do governo diminuiu, evidenciando a dependência de muitas famílias brasileiras em relação ao apoio do estado, especialmente em um cenário de más condições no mercado de trabalho. (Anatel, 2020)

O Brasil se destaca no cenário global com programas como o Bolsa Família, reconhecido como um dos mais bem-sucedidos na redução da pobreza. Em uma década de operação, este programa conseguiu reduzir pela metade a pobreza no país, beneficiando cerca de 50 milhões de brasileiros de baixa renda (Kageyama e Hoffmann, 2006).

O Bolsa Família faz parte de um sistema de transferências condicionais de dinheiro, onde as famílias recebem um valor mensal em troca do cumprimento de condições como a frequência escolar dos filhos e acompanhamento de saúde (UNICEF, 2022)

Dentre as políticas públicas, Jannuzzi, Martignoni e Souto (2020) citam o Programa Bolsa Família como uma estratégia elementar no Brasil que promove o combate à pobreza e extrema pobreza, para os autores, esse programa é visto como um elemento integrador de uma abordagem mais ampla, que inclui provimento de acesso a alimentos, transferência de renda e ampliação de serviços básicos.

O programa é destacado como uma medida na mitigação da pobreza, mas não como uma solução isolada ou definitiva para o problema. Assim como Jannuzzi, Martignoni e Souto (2020), Silva *et al.* (2020) argumentam fortemente a favor da

necessidade de políticas públicas eficazes e bem direcionadas, salientando o papel de programas como o Bolsa Família e políticas de aumento do salário-mínimo na redução da pobreza.

Contudo, ressaltam que essas medidas, embora importantes, são insuficientes por si só, pois para uma superação mais efetiva da questão social representada pela pobreza e extrema pobreza, são necessárias estratégias que incluam investimentos em infraestrutura, educação e saúde, além de políticas que promovam uma distribuição de renda mais equitativa.

2.3 Programa Bolsa Família (PBF)

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado por meio da Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, no governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (Brasil, 2004).

Essa lei estabeleceu o programa como parte da estratégia do governo para a unificação de diversos programas de transferência de renda existentes anteriormente, sendo eles: o Bolsa Escola, o Auxílio Gás e o Cartão Alimentação, com o objetivo de combater a fome, promover a segurança alimentar, o acesso à educação e à saúde para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Brasil (Chaves, Araújo e Marinho, 2019)

O Programa Bolsa Família se destacou como uma das principais estratégias de redução da pobreza e desigualdade no país, tendo em vista que ele oferece um auxílio financeiro mensal às famílias que se encontram em condições de pobreza e extrema pobreza, sob a condição de que cumpram determinados compromissos (condicionalidades) nas áreas de saúde e educação, como: a vacinação das crianças, acompanhamento pré-natal para gestantes e a frequência escolar das crianças e adolescentes das famílias beneficiadas (Chaves, Araújo e Marinho, 2019)

Desde a sua criação em 2003, o valor do Bolsa Família passou por várias alterações, refletindo ajustes nas linhas de elegibilidade e nos valores dos benefícios em resposta a diferentes necessidades socioeconômicas ao longo do tempo. Inicialmente, as famílias em extrema pobreza contavam com um valor base, mais um complemento por criança (Fonseca e Roquete, 2018).

O Quadro 1 evidencia a progressão cronológica dos ajustes financeiros e os critérios de elegibilidade por renda per capita do PBF de 2003 a 2014.

Quadro 1 – Evolução do Programa Bolsa Família

Ano	Linha de Elegibilidade para Extrema Pobreza (R\$)	Linha de Elegibilidade para Pobreza (R\$)	Observação
2003 a 2006	50	100	Início do Bolsa Família
2006 a 2009	60	120	Primeiro reajuste
2009 a 2013	70	140	Segundo reajuste
2013 a 2014	77	154	Terceiro reajuste
2014	77	154	Valores mantidos desde junho de 2014
2016	85	170	Reajuste para ajustar à inflação
2018	89	178	Último reajuste antes da introdução do Auxílio Brasil

Fonte: Adaptado de Fonseca e Roquete (2018).

Em 2018, o valor base para a extrema pobreza foi ajustado para R\$ 89,00 com valores adicionais por criança e jovem. Esses ajustes refletem a contínua evolução do programa em resposta às condições econômicas e às necessidades das famílias beneficiadas (Fonseca e Roquete, 2018).

Só em 2021, com a introdução do Auxílio Brasil, ocorreram novas mudanças, desassociando o programa das gestões anteriores e introduzindo um novo desenho. Entre outras alterações, o Auxílio Brasil definiu novos valores e critérios para as famílias beneficiadas. (Costa, Magalhães e Cardoso, 2023)

Para Costa, Magalhães e Cardoso (2023), a história do Bolsa Família mostra uma evolução contínua do programa, buscando adaptar-se às mudanças políticas, sociais e econômicas do Brasil, ao mesmo tempo em que visa reduzir a pobreza e a desigualdade social.

2.4 Auxílio Brasil como estratégia para o enfrentamento da crise sanitária

O Auxílio Emergencial foi um benefício financeiro lançado pelo Governo Federal do Brasil para apoiar os brasileiros em situação de vulnerabilidade durante a pandemia de Covid-19. Instituído pela Lei n. 13.982, de 2 de abril de 2020, o programa buscava garantir uma renda mínima aos cidadãos afetados pela crise sanitária (Brasil, 2020).

Para ser elegível ao Auxílio Emergencial, era necessário atender a critérios específicos, como: não ter emprego formal, não estar recebendo outros benefícios previdenciários ou assistenciais (exceto o Bolsa Família) e ter uma renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar total de até três salários-mínimos. Também era dirigido a trabalhadores informais, Microempreendedores Individuais (MEIs), contribuintes individuais do Regime Geral de Previdência Social, entre outros (Marins *et al.*, 2021).

Como sucessor do Auxílio Emergencial e do Programa Bolsa Família, o Auxílio Brasil é introduzido durante o governo Jair Bolsonaro, substituindo o Programa Bolsa Família, visando ampliar o alcance e o valor dos benefícios sociais no país. A Medida Provisória (MP) que deu origem ao programa foi convertida em lei no final de 2021, a Lei nº 14.284 (Brasil, 2021).

O programa foi desenvolvido para promover a assistência a famílias em situação de vulnerabilidade, com especial atenção ao desenvolvimento infantil e juvenil, por meio de uma série de benefícios voltados para diferentes necessidades, como o incentivo à permanência na escola para jovens e o apoio à primeira infância (Sordi, 2022)

Houve a transição para o Auxílio Brasil e sua tentativa de consolidar os ganhos temporários em redução da pobreza alcançados pelo Auxílio Emergencial, dentro de um quadro mais sustentável e permanente de política social. Os benefícios incluem suporte a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes e também abrangem incentivos para a inclusão produtiva rural e urbana.

O Auxílio Brasil apresenta uma estrutura composta por nove modalidades de benefícios, como: o Benefício Primeira Infância, Benefício Composição Familiar, Benefício de Superação da Extrema Pobreza, entre outros, cada um atendendo a diferentes segmentos da população em situação de vulnerabilidade (Sordi, 2022).

A iniciativa contempla o programa Alimenta Brasil, focado no incentivo à produção, doação, e consumo de alimentos saudáveis por parte dos agricultores familiares beneficiários, reforçando a segurança alimentar e promovendo a agricultura familiar (Sordi, 2022).

Desde sua implementação, tem passado por diversas fases e ajustes, um desses ajustes diz respeito aos valores pagos às famílias beneficiárias, em novembro de 2022, o programa alcançou um recorde ao atender 21,53 milhões de famílias, com um investimento de R\$ 13 bilhões para os pagamentos e o valor médio repassado a cada família naquele mês foi de R\$ 607,57 (Brasil, 2022).

Após a posse do governo Lula, em 2023, houve alterações no programa Auxílio Brasil, uma das principais mudanças anunciadas foi o retorno do nome Bolsa Família. O novo governo propôs a manutenção do valor de R\$ 600 por mês, com um adicional de R\$ 150 para cada criança de até seis anos de idade nas famílias beneficiárias. Essa manutenção foi assegurada pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição pelo Congresso Nacional.

O valor adicional complementa o montante já previsto no orçamento, que seria suficiente para um benefício de R\$ 405 no próximo ano, elevando o potencial pagamento para famílias com dois ou mais filhos menores de seis anos para até R\$ 900 (Isidoro, 2023).

3 CAPÍTULO – BOLSA FAMÍLIA E AUXÍLIO BRASIL NO ESTADO DE SERGIPE

Neste capítulo apresenta-se aspectos e dados sobre a pobreza no estado de Sergipe, e como ela está diretamente ligada às desigualdades sociais. Enfatiza-se também o quantitativo de mulheres chefes de família e evidencia o impacto da transferência de renda através do Bolsa Família e Auxílio Brasil.

3.1 Estado de Sergipe: contexto da pobreza e extrema pobreza

Sergipe é um dos estados brasileiros que formam a Região Nordeste. É a menor unidade da federação, com área de 21.938 km². Conforme as estimativas do IBGE para o ano de 2020, Sergipe possui uma população de 2.318.822 habitantes (Guitarra, 2021).

Por ter uma área física pequena, a sua densidade demográfica é alta, de 94,36 hab/km², de acordo com o último censo do IBGE. Atualmente esse valor chega a 105,69 hab/km². O estado é, assim, um dos mais povoados do país, embora pouco populoso (IBGE, 2018).

Sergipe possui uma estimativa populacional de 2.325.989 pessoas, com 46,82% do sexo masculino e 53,18% do sexo feminino de acordo com IBGE (2020). A distribuição por faixa etária em Sergipe, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2022), é a seguinte: 0 a 14 anos: Aproximadamente 21% da população; 15 a 64 anos: Cerca de 68% da população e 65 anos ou mais com aproximadamente 11% da população do estado. Essa distribuição reflete um processo de envelhecimento populacional, com uma proporção crescente de idosos em relação aos jovens.

O Censo de 2010 indica taxa de urbanização de 73,51%. A cidade com maior população em Sergipe é a sua capital, Aracaju, com 664.908 habitantes. Na sequência, está Nossa Senhora do Socorro, com 185.706 habitantes. A menor cidade sergipana é Amparo de São Francisco, com população de 2.380 habitantes.

A taxa de crescimento populacional de Sergipe é de 0,77%, maior do que as taxas em escala regional e nacional. A expectativa de vida no estado é de 73,4 anos e, embora tenha apresentado crescimento, é menor do que a registrada para o país (76,6 anos) (IBGE, 2010).

O Produto Interno Bruto (PIB) de Sergipe é de R\$ 42,018 bilhões (IBGE, 2018), colocando o estado entre as menores economias estaduais. Esse valor representa também 4,18% da economia da Região Nordeste. A maior parcela desse valor corresponde ao setor de serviços, seguido da indústria (Guitarra, 2021).

O perfil industrial do estado é composto pela construção civil, que representa quase um quarto da indústria sergipana, produção alimentícia, química, da qual se destaca a petroquímica, e produção a partir de minerais não metálicos. Sendo assim, o extrativismo desempenha um importante papel na economia de Sergipe (Gois, 2020).

Também no setor primário, temos a produção agropecuária liderada pelo cultivo de cana-de-açúcar, além da produção de milho, cereais, laranja, mandioca, feijão, banana, amendoim e leite. Entre os diversos produtos destinados ao mercado externo, estão o suco de laranja e couro (Guitarra, 2021).

Um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) revelou que, no estado de Sergipe, cerca de 48,17% das famílias estão em condição de pobreza, com renda domiciliar per capita de R\$ 497. Esse percentual indica que quase metade das famílias sergipanas enfrenta dificuldades, incluindo insegurança alimentar e dificuldades financeiras.

Entre 2014 e 2019, houve um aumento constante na taxa de pobreza, chegando a 44,91% em 2019. Embora tenha havido uma diminuição temporária em 2020, devido ao auxílio emergencial e outros incentivos governamentais, a pobreza voltou a crescer em 2021 (Gois, 2020)

A pobreza em Sergipe, entre 2021 e 2023, mostrou um cenário preocupante, pois em 2021, houve um aumento atingindo 48,17% das famílias, o que representou um salto considerável em relação a 2020, quando o índice estava em 35,94%, já em 2023 esse número caiu para 44,1%.

O Litoral Sul de Sergipe foi a região com a maior concentração de famílias pobres, seguido pelas regiões Agreste e Sertão, Litoral Norte, Entorno Metropolitano de Aracaju. Para combater a pobreza, destaca-se a importância de políticas sociais e de estímulo à geração de emprego e qualificação profissional. O auxílio emergencial e o Benefício de Manutenção do Emprego (BEM) ajudaram a mitigar temporariamente a situação em 2020 (Sebrae/SE, 2023).

3.2 Auxílio Brasil no estado de Sergipe

O Auxílio Brasil é o programa social de transferência de renda, que substituiu o Programa Bolsa Família no governo de Bolsonaro, direcionado a famílias em situação de extrema pobreza ou em situação de pobreza, que possuem em sua composição gestantes ou pessoas com idade até 21 anos incompletos.

Seguindo a mesma porta de acesso do antigo Bolsa família, o Auxílio Brasil utilizará o Cadastro Único como banco de dados, sendo o seu pagamento realizado através de contas poupança social digital, podendo ser movimentado com o cartão do Bolsa família (Secom/Se, 2021).

Assim, o programa social é voltado a famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social. Para serem habilitadas, elas precisam atender critérios de elegibilidade, como apresentar renda per capita classificada como situação de pobreza ou de extrema pobreza, ter os dados atualizados no Cadastro Único nos últimos 24 meses e não ter informações divergentes entre as declaradas no cadastro e as de outras bases de dados federais (Secom/Se, 2021).

De acordo com o Ministério da Cidadania, os benefícios do Auxílio Brasil são compostos por: Benefício Primeira Infância (BPI), Benefício Composição Familiar (BCF), Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP), podendo a estes serem acrescidos o Auxílio Esporte Escolar, Bolsa Iniciação Científica Júnior, Auxílio Criança Cidadã, Auxílio Inclusão Produtiva Rural, Auxílio Inclusão Produtiva Urbana e Benefício Compensatório de Transição (Secom/Se, 2021).

Com 7.416 novas famílias tendo entrado no cadastro do Auxílio Brasil em setembro de 2022, Sergipe chegou, em outubro do mesmo ano, a um total de 409.373 famílias beneficiadas pelo programa. O valor médio do benefício pago no estado era de R\$ 609,21 chegando a todos os 75 municípios sergipanos. Para garantir os pagamentos, o total transferido ao estado no mês de outubro de 2022 supera R\$ 247,49 milhões (Secom/Se, 2022).

No estado, 77,2% das famílias beneficiárias do Auxílio Brasil têm como responsável familiar uma mulher. Em números absolutos, são 315.842 famílias com protagonistas do sexo feminino em um universo de 409.373 famílias contempladas em Sergipe (Brasil, 2022).

Como medidas para contenção da pobreza no estado, o Governo de Sergipe implementou o Cartão Mais Inclusão para auxiliar famílias em extrema pobreza,

definidas como aquelas com renda de até R\$ 89 por pessoa, o programa é financiado principalmente pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, com um investimento total estimado em R\$ 40 milhões, esse programa de transferência de renda visa proporcionar segurança alimentar e nutricional para as famílias mais vulneráveis, beneficiando até 36 mil famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

3.3 Bolsa Família em Sergipe

Além das medidas estabelecidas pelos governantes do Estado de Sergipe, como o cartão Mais Inclusão, o Governo Federal traz como medida de contenção da pobreza em todo país, o Programa Bolsa Família (PBF). O PBF em Sergipe, em agosto de 2023, beneficiou 394.550 famílias nos 75 municípios do estado, com um repasse total de R\$ 258,8 milhões pelo Governo Federal (Brasil, 2024).

A cidade de Aracaju obteve o maior número de famílias contempladas, totalizando 61,1 mil famílias e um investimento de R\$ 40,39 milhões. Outros quatro municípios sergipanos somam mais de 88 mil beneficiários: Nossa Senhora do Socorro, Lagarto, Itabaiana e Tobias Barreto. O município com o maior valor médio de repasse é Indiaroba, seguido por Divina Pastora e Canindé de São Francisco (Brasil, 2024).

Em janeiro de 2024, o PBF atendeu 386,5 mil famílias em Sergipe, o valor médio do benefício por família foi de R\$ 676,29. Aracaju, a capital do estado, registrou o maior número de famílias beneficiadas, com 62,5 mil famílias recebendo em média R\$ 666,30.

Os benefícios do programa Federal se estendem ao estado, onde o programa oferta em Sergipe o Benefício Primeira Infância, que prevê um adicional de R\$ 150 para crianças de zero a seis anos, atingindo 144,3 mil sergipanos em agosto. Há também o Benefício Variável Familiar, um adicional de R\$ 50 para gestantes e crianças e adolescentes de 7 a 18 anos (Brasil, 2024).

Em Sergipe, uma grande parte das famílias beneficiadas pelo Bolsa Família é chefiada por mulheres. Em dezembro de 2023, por exemplo, 80,3% dos responsáveis familiares no programa eram mulheres. Isso significa que uma parcela significativa das 392 mil famílias atendidas no estado naquele mês tinha mulheres como chefes de família (Secom/Se, 2023).

Contudo, recebe o benefício somente quem está na linha da pobreza e extrema pobreza com uma renda mensal familiar de até R\$ 218,00 por pessoa. Tendo como algumas obrigações: manter crianças e adolescentes na escola; manter as carteiras de vacinação atualizadas e fazer o acompanhamento de pré-natal em caso de gestantes (Secom/Se, 2023).

3.4 Impacto dos programas de transferência de renda

Os programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), embora contribuam para a atenuação das refrações da questão social e possibilitem a reprodução mínima de condições de vida, não são suficientes para superar as desigualdades estruturais e promover uma mudança significativa na realidade dessas mulheres (Posser, 2019).

Com esses dados foi possível observar uma crescente nos números relacionados as mulheres chefes de famílias. Constata-se que no mês de outubro de 2022, 77,2% das famílias beneficiárias tinham como responsável familiar uma mulher, enquanto que em dezembro de 2023, no atual governo do partido dos trabalhadores chefiado, pelo presidente Inácio Lula da Silva, 80,3% dos responsáveis familiares no programa Bolsa Família eram mulheres. Observa-se, assim, um aumento significativo de 3,1% de novas famílias que têm a mulher como provedoras do lar (Secom/Se, 2023; Brasil, 2022).

No entanto, no estado de Sergipe houve uma diminuição do número total de famílias beneficiárias do PBF, onde no mês de agosto de 2023 eram 394.550 famílias e, no mesmo mês do ano de 2024, um ano depois, são 377.100, havendo uma redução de 17.450 famílias, um percentual de 4,4% (Brasil, 2024).

Além da transferência de renda, faz-se necessário ampliar e fortalecer as políticas públicas nas esferas de educação, saúde, habitação e, especialmente, acesso ao trabalho, visando a efetivação dos direitos sociais e o reconhecimento das desigualdades existentes entre gêneros na sociedade. Essas ações são fundamentais para promover a emancipação das mulheres chefes de família e contribuir para o enfrentamento da feminização da pobreza (Posser, 2019).

Observa-se então que O Programa Bolsa Família, que foi substituído pelo Auxílio Brasil e, posteriormente, pelo Programa Bolsa Família na sua nova versão, visa apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social. Em Sergipe, como em

outros estados brasileiros, mulheres chefes de família frequentemente representam uma parte significativa dos beneficiários do programa.

Essas mulheres muitas vezes enfrentam desafios adicionais, como a necessidade de equilibrar responsabilidades familiares e financeiras, e o programa oferece um suporte crucial para ajudar a melhorar suas condições de vida. O Bolsa Família oferece transferências financeiras condicionadas à manutenção de crianças na escola e ao cumprimento de exames de saúde, o que pode aliviar algumas das pressões que essas mulheres enfrentam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pobreza trata-se de uma das mais diversas formas de expressão da questão social, que necessita de superação, requerendo muito esforço e estudo para tanto. É um processo muito complexo para análise devido aos vários âmbitos que influenciam as questões que determinam a pobreza como: economia, problemas estruturais, moradia, qualidade de vida, ambiente entre outros.

No Brasil a pobreza está intimamente ligada ao processo histórico de estruturação ao qual foi submetido, é um fenômeno histórico, resultante da forma de construção de cidadania, de economia, de instituição das relações de trabalho resultantes de uma má administração e planejamento oriundos de um desenvolvimento “mal estruturado”, que resulta nas desigualdades sociais e nos problemas relacionados à distribuição desigual de renda.

O nosso país tem as condições necessárias para amenizar essa questão, porém enquanto a renda produzida for mal distribuída e concentrada nas mãos de uma minoria, a maior parte da população fica à mercê de salários baixos e desiguais. Enquanto está for a realidade será muito difícil a diminuição das questões sociais e a implantação de uma igualdade social.

Foi observado durante a pesquisa que a pobreza e a desigualdade afetam as mulheres, principalmente as negras e as indígenas, as quais apresentam menor probabilidade de ter acesso à educação do que os homens e mulheres brancas, acarretando menores chances de conseguir empregos bem remunerados, já que o estudo é um dos principais fatores que influenciam nessa conquista de um bom emprego, que garante uma melhor qualidade de vida. Os dados apontam que quanto mais se estuda maior a chance de alcançar um emprego com melhor remuneração,

com condições de trabalho melhores permitindo uma mobilidade social e garantindo que ela transforme sua realidade social atual subindo na escala socioeconômica.

Através do conceito de feminização da pobreza percebe-se que cada vez mais a pobreza passa ser um problema feminino, especialmente para as famílias chefiadas por mulheres. Assim sendo, a feminização da pobreza é uma realidade formada para que a mulher que já é vulnerabilizada por tantos aspectos, sociais, econômicos, raciais de gênero e outros, ainda tenha que ser responsável pela manutenção e sustento da sua família, intensificando ainda mais a pobreza desse grupo social.

Com a finalidade de diminuir os impactos da pobreza é imprescindível a criação de estratégias somadas a políticas públicas que busquem aliviar a pobreza e erguer estruturas sólidas para um desenvolvimento socioeconômico sustentável no Brasil. É necessário também que as políticas de transferência de renda estejam alinhadas com as mudanças nas condições econômicas e sociais do país com o intuito de possibilitar a longo prazo a redução da pobreza.

Assim, no Brasil, programas sociais foram implementados para diminuir a pobreza, especialmente em resposta aos desafios impostos pela pandemia da COVID-19. Dentre estes programas, destacam-se o Auxílio Emergencial, que posteriormente passou a ser Auxílio Brasil, substituindo o Bolsa Família, onde no ano de 2023 voltou a ser chamado de Bolsa Família, os quais evitaram um aumento na taxa de pobreza.

Contudo, no estado de Sergipe fica evidente que os programas de transferência de renda são importantes para redução da linha da pobreza, visto que, em 2021 48,17% das famílias estavam nos dados estatísticos da pobreza e em 2023 o número caiu para 44,1%. Além disso, foi observado um aumento nos números relacionados as mulheres chefes de famílias: no mês de outubro de 2022, 77,2% das famílias beneficiárias tinham como responsável familiar uma mulher, enquanto que em dezembro de 2023, 80,3%.

Embora os programas de transferência de renda representem mudanças significativas na realidade de muitas famílias e ter feito muitos avanços na situação financeira de muitas famílias, eles ainda não são suficientes para a suplantação das desigualdades estruturais existentes no país e para viabilizar uma mudança real e significativa na realidade dessas mulheres chefes de família proporcionando autonomia e promovendo o combate a feminização da pobreza.

Desta forma, com o estudo ficou claro a extrema importância das transferências de renda, assim como a necessidade da criação e manutenção de políticas públicas nas esferas de educação, saúde, habitação e, especialmente, acesso ao trabalho, visando os direitos sociais e o reconhecimento das desigualdades existentes entre gêneros na sociedade com o objetivo de eliminar as barreiras estruturais que perpetuam a desigualdade de gênero.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SERGIPE DE NOTÍCIAS. **Cartão Mais Inclusão não precisa de novo cadastro.** [S.l.], 30 mar. 2020. Disponível em: <https://a8se.com/noticias/sergipe/cartao-mais-inclusao-nao-precisa-de-novo-cadastro/>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.

ANATEL. Serviços de Informação. **Programas sociais contribuem para a diminuição da pobreza no país.** Gov.br (Site eletrônico). 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/11/programas-sociais-contribuem-para-a-diminuicao-da-pobreza-no-pais> Acesso em 29 de janeiro de 2024.

ARRAIS, Tadeu Alencar. Desigualdade de renda, emprego público e transferências de renda no Brasil contemporâneo. **Mercator (Fortaleza)**, v. 18, p. e18008, 2019.

ARTES, Amélia; UNBEHAUM, Sandra. As marcas de cor/raça no ensino médio e seus efeitos na educação superior brasileira. **Educação e Pesquisa**, v. 47, p. e228355, 2021.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 3 volumes, Brasília, 2010. **Fome Zero: Uma História Brasileira.** Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol1.pdf>. Acesso em 14 de jul de 2024.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **Anuário Estatístico do Trabalho e Emprego 2019.** (Site eletrônico) Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.mte.gov.br/images/anuario/anuario-2019.pdf> Acesso em: 07 de mar. De 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.** Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 jan. 2004. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2004/lei-10836-9-janeiro-2004-490604-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em 10 de mar. de 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.** Dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) no que concerne à assistência social e à saúde; e altera as Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 abr. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm Acesso em: 10 de mar. de 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.** Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2021. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14284.htm Acesso em: 12 de mar. de 2024.

BRASIL - Ministério da Cidadania · Auxílio Brasil Sergipe. **Sergipe conta com 409 mil beneficiários do Auxílio Brasil em outubro de 2022.** Disponível em: Sergipe conta com 409 mil beneficiários do Auxílio Brasil em outubro de 2022 — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (www.gov.br) Acesso em: 24 de agosto de 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Sergipe tem 394.550 beneficiários do Bolsa Família em agosto, com repasse de R\$ 258,8 milhões. Secretaria de Comunicação Social. Publicado em 18 ago. 2023. Atualizado em 15 fev. 2024.** Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/nov/ago23/sergipe-tem-394-550-beneficiarios-do-bolsa-familia-em-agosto-com-repasse-de-r-25>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; NAKANO, Yoshiaki. Uma estratégia de desenvolvimento com estabilidade. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 22, p. 533-563, 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Composição da Câmara dos Deputados.** (Site eletrônico) Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/SITCAM/Propina/PropinaComposicao> Acesso em 07 de mar. de 2024.

CAMPELLO, Tereza. Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás. **Faces da desigualdade no brasil**, p. 1-78, 2017.

CECCON, Roger Flores; PORTES, Virgínia de Menezes. Mulheres em situação de pobreza extrema: gênero, raça e classe social. **Saude Redes**, p. 43-57, 2019.

CHAVES, Francisco Rafael; ARAUJO, Yashmin Michelle Ribeiro; MARINHO, Cristiane Maria. Enfrentamento à pobreza no Brasil: programas de transferência de renda e particularidade do Programa Bolsa Família. **Cadernos Cajuína**, v. 4, n. 2, p. 95-109, 2019.

COSTA, Delaine Martins; MAGALHÃES, Rosana; CARDOSO, Maria Lúcia de Macedo. Do Bolsa Família ao Auxílio Brasil: desafios e alcances a partir de uma pesquisa avaliativa baseada na teoria do programa. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 39, p. e00207922, 2023.

FONSECA, Ana Maria Medeiros; ROQUETE, Claudio. Proteção social e programas de transferência de renda: Bolsa-Família. **Proteção social e transferência de renda**, 2018.

FONSECA, Janilson Gomes; FERREIRA, Maria Aparecida Dos Santos. A Teoria do Capital Humano e a noção e empregabilidade: um estudo comparativo. **Revista**

Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, v. 1, n. 18, p. e7859-e7859, 2020.

GODINHO, Isabel C. **Pobreza e desigualdade social no Brasil: um desafio para as Políticas Públicas**. In: Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos. IPEA CODE 2011.

GOIS, Magaly Nunes. Gênero, programas e projetos especiais de combate à pobreza no campo nordestino: a participação das mulheres no Projeto Dom Távora em Sergipe. **Simpósio Gênero e Políticas Públicas**, v. 6, p. 1092-1117, 2020.

GOVERNO FEDERAL. **Auxílio Brasil chega a 21,53 milhões de famílias em novembro de 2022**. (Site eletrônico) Gov.com. Brasília, DF. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2022/11/auxilio-brasil-chega-a-21-53-milhoes-de-familias-em-novembro-de-2022> Acesso em 12 de mar. de 2024.

IAMAMOTO, Marilda V. A questão social no capitalismo. In: Revista Temporalis v. nº 03. Brasília: ABEPSS, Grafile, p. 09-32, 2001.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Em 2022, analfabetismo cai, mas continua mais alto entre idosos, pretos e pardos e no Nordeste**. (Site eletrônico) Brasília, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-aoticias/noticias/37089-em-2022-analfabetismo-cai-mas-continua-mais-alto-entre-idosos-pretos-e-pardos-e-no>. Acesso em 08 de mar. De 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua 2020**. (Site eletrônico) Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/13333-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-pnad-continua.html> Acesso em 07 de mar. de 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em 2021, pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde 2012**. (Site eletrônico) Agência IBGE notícias. Brasília, 2022b. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-oticias/35687-em-2021-pobreza> Acesso em: 11 de mar. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua 2019**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/13333-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-pnad-continua.html> Acesso em 05 de mar. de 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pobreza cai para 31,6% da população em 2022, após alcançar 36,7% em 2021**. (Site eletrônico) Agência IBGE notícias. Brasília, 2022a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012>. Acesso em: 11 de mar. de 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em 2022, rendimento-hora dos trabalhadores brancos (R\$ 20,0) era 61,4% maior que o dos pretos ou pardos (R\$12,4).** (Site eletrônico) Agência IBGE notícias. Brasília, 2023. Disponível em: Em 2022, rendimento-hora dos trabalhadores brancos (R\$ 20,0) era 61,4% maior que o dos pretos ou pardos (R\$12,4) | Agência de Notícias (ibge.gov.br). Acesso em: 22 de agosto de 2024.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Relatório de Inequalidade Racial 2019.** Brasília, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=338 Acesso em 05 de mar. de 2024.

ISIDORO, Beatriz Pinheiro. **Políticas de transferência de renda no Brasil: uma análise comparativa do Bolsa Família ao Auxílio Brasil (2004–2022)** Osasco. 2023.

JACCOUD. Luciana. **Programa Bolsa Família: proteção social e combate à pobreza no Brasil.** In: Revista do Serviço Público. Brasília. 2013.

JANNUZZI, Paulo; MARTIGNONI, Enrico Moreira; SOUTO, Baiena Feijolo. Programa Bolsa Família e sua contribuição para redução da pobreza no Brasil. **Revista Brasileira de Avaliação**, v. 4, p. 40-61, 2020.

KAGEYAMA, Angela; HOFFMANN, Rodolfo. Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional. **Economia e Sociedade**, v. 15, n. 1, p. 79-112, 2006.

LARA, Ana Carolina et al. Relação entre empregabilidade e habilidades sociais na Rede Federal de Educação Tecnológica. **Psicologia Argumento**, v. 39, n. 107, p. 1137-1162, 2021.

LIMA, Ana Claudia Do Prado; CAMPOS, Rosânia. Programa Criança Feliz: erradicar a pobreza responsabilizando as mulheres. **Zero-a-seis**, v. 24, n. 46, p. 1436-1456, 2022.

LIMA, Ana Manoela; GOMES, Cláudia Maria Costa. A disputa pelo fundo público e o programa bolsa família. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 2018.

MARINS, Mani Tebet et al. Auxílio Emergencial em tempos de pandemia. **Sociedade e Estado**, v. 36, p. 669-692, 2021.

MATTAR, Viviane; AZIZE, Rogerio Lopes; MONTEIRO, Rodrigo. Programa Bolsa Família e a instabilidade na gestão da precariedade: refletindo sobre futuros possíveis: refletindo sobre futuros possíveis. **Cadernos de Campo (São Paulo-1991)**, v. 28, n. 2, p. 39-45, 2019.

NAÇÕES UNIDAS – NU. **Banco Mundial publica relatório sobre pobreza e equidade no Brasil.** Nações Unidas do Brasil (Site eletrônico). 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/190795-banco-mundial-publica-relat%C3%B3rio-sobre->

pobreza-e-equidade-no-brasil Acesso em 29 de janeiro de 2024. OSORIO, Rafael Guerreiro. **A desigualdade racial da pobreza no Brasil**. Texto para Discussão, 2019.

NERI, Marcelo. **A escalada da desigualdade: Qual foi o Impacto da crise sobre distribuição de renda e pobreza?**. FGV Social, 2019.

NERI, Marcelo; HECKSHER, Marcos. A montanha-russa da pobreza. **Revista FGV**. v1. n.1 p.87-123, 2022.
NOVAS

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico. (2020). **Panorama da Educação 2020: Indicadores da OCDE**. (Site eletrônico) Brasília, 2020. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2020_a53b8b0f-en Acesso em: 07 de mar. De 2024.

PAIVA, Luis Henrique et al. Evitando a pandemia da pobreza: possibilidades para o programa Bolsa Família e para o Cadastro Único em resposta à COVID-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 1097-1110, 2020.

PEARCE, Diane. **The feminization of poverty: women, work and welfare'**, *Urban and Social Change Review*, February. 1978.

PIMENTEL, Edlene. **Uma “nova questão social”? Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje**. São Paulo; Instituto Lukács. 2012.

PINHEIRO, Luana; REZENDE, Marcela. Pobreza e mulheres nos 20 anos após Beijing. **Brasília: IPEA, sd**, 2022.

POSSER, Cristiane Matiazzi. **Mulheres chefes de família e o processo de feminização da pobreza**. (Trabalho de Conclusão de Curso). Santa Maria, RS. 2019.

SEBRAE/SE. Unidade de Gestão Estratégica. **Qual é o nível da inflação em Sergipe e no Brasil?** (Site eletrônico), 2023. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/economia-em-sergipe/> Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.

SECOM, **Secretaria Especial de Comunicação Social do Governo Federal do Brasil**. Auxílio Brasil, 2021.

SECOM, **Secretaria Especial de Comunicação Social do Governo Federal do Brasil**. Auxílio Brasil, 2022.

SILVA, José Jaime Da et al. Pobreza multidimensional no Brasil: uma análise do período 2004-2015. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 40, p. 138-160, 2020.

SILVA, Lisiana Lawson Terra. Mulheres e o mundo do trabalho: a infindável dupla jornada feminina. **Revista Eletrônica Interações Sociais**, v. 3, n. 1, p. 120-131, 2019.

SORDI, Denise. Auxílio Brasil de Bolsonaro é melhor para bancos que para famílias pobres. **Folha de S. Paulo**, v. 24, 2022.

SOUSA, Iolanda Oliveira. As desigualdades sociais após abolição da escravidão no Brasil. **Unificada: Revista Multidisciplinar da FAUESP**, v. 4, n. 4, p. 12-28, 2022.

SOUZA, Virginia et al. A feminização da pobreza no Brasil e seus determinantes. **Informe Gepec**, v. 24, n. 1, p. 53-72, 2020.